

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 18, DE 16, DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, em consonância ao estabelecido na Lei de Inovação n.º 10.973/04 e no Decreto no 5.563 de 11 de outubro de 2005, considerando a importância da definição de políticas relacionadas ao uso, acesso e aquisição de recursos computacionais resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Tecnologia e Comunicação - CTIC.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir identificados para compor a comissão:

- a) CLAUDIO LUIZ SCHNEIDER – Matrícula SIAPE 1354812–
Presidente;
- b) OTAVIO DA FONSECA GOMES - Matrícula SIAPE 1287337;
- c) NÚRIA FERNANDEZ CASTRO – Matrícula SIAPE 1696108;
- d) JULIA CÉLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - Matrícula SIAPE
662453;
- e) MONICA MONNERAT TARDIN BASTOS - Matrícula SIAPE
1491561.

Art. 3º- Determinar que tal comissão tenha por incumbência auxiliar o SEIN-Serviço de Informação nas seguintes atividades:

- Definir, elaborar e atualizar políticas de aquisição dos recursos computacionais do CETEM;
- Estabelecer normas de uso e acesso aos recursos computacionais corporativos;
- Promover e estimular o desenvolvimento da informática internamente no CETEM;
- Definir, elaborar e atualizar a política de uso do correio eletrônico do CETEM;
- Definir, elaborar e atualizar a política de segurança da informação do CETEM;
- Definir, elaborar e atualizar a política de acesso a rede do CETEM.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO A. FREITAS LINS
Diretor